



**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

São Sebastião da Amoreira, 23 de agosto de 2023.

Ofício n.º 339/2023

Ref.: encaminha PL n.º 086/2023

Senhor Presidente:


Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, **EM REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de Lei n.º 086/2023**, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

A solicitação em regime de urgência se justifica uma vez que o serviço já está sendo executado, e houve necessidade de aditivo para realização de serviços adicionais não constante no projeto e necessário para continuidade do serviço.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,


EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	
RECEBIDO	
DATA	23 / 08 / 23
HORAS	14:09
SIG. POR	

Ariane Jesuino Garcia
Diretora da Câmara Mun. de
São Sebastião da Amoreira

Ex.º Senhor
JOSÉ APARECIDO BRAGA
DD. Presidente, da Câmara Municipal
São Sebastião da Amoreira – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmsa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 86, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 23.986,68 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 23.986,68 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), para a seguinte dotação constante do orçamento programa em vigor, a saber:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 – SETOR DE EDUCAÇÃO

12 361 0005 1036 CONSTRUÇÃO DE CINCO SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL MORIHITO YAMAMOTO
320 - 4.4.90.51.00.00.00 0107 Obras e Instalações.....R\$ 23.968,68

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o cancelamento parcial de dotação constante no orçamento programa a saber:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 – SETOR DE EDUCAÇÃO

12 361 0006 2065 Fornecimento de Uniforme e Material Escolar.
165 – 3.3.90.32.00.00.00 0107 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$ 23.986,68

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 22 de agosto de 2023.


Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 086/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para apreciação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 086/2023, que autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 23.986,68 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), para a seguinte dotação constante do orçamento programa em vigor.

O referido projeto vem da necessidade de aditivo para realização de serviços adicionais não constante no projeto e necessário para continuidade do serviço, referente à construção de 05 (cinco) salas na Escola Municipal Morihito Yamamoto.

Ressaltamos ainda, que a presente autorização de abertura de crédito adicional especial rege-se pelo artigo 43, § 1º, II, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 – Normas Gerais do Direito Financeiro.

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

II - os provenientes de excesso de arrecadação; "

ANTE O EXPOSTO, e considerando tudo que mais consta, é que colocamos a presente propositura à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, e data vênua, esperamos que após os pareceres das Comissões Permanentes dessa Câmara, seja em plenário o projeto discutido, votado e aprovado com o costumeiro acerto de Vossas Excelências.

Atenciosamente,


EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91

00003



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

Ofício nº 186/2023

São Sebastião da Amoreira, 29 de agosto de 2023.

Exma. Sr^a

EXILAINE GASPAR

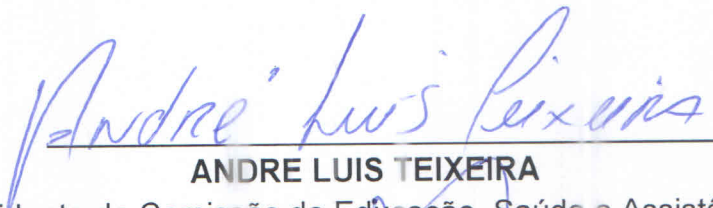
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira – PR

Excelentíssima Senhora Prefeita,

No uso de minhas atribuições, venho por meio deste expediente, cumprimentá-la e solicitar a descrição acerca de quais serão os serviços que feitos na obra referente ao Projeto de Lei nº 086/2023 (necessidade de aditivo para realização de serviços adicionais não constantes no projeto e necessários para continuidade de serviço referente à construção de 05 (cinco) salas na Escola Municipal Morihito Yamamoto) para fins de ciência considerando apontamento no Parecer Jurídico do Advogado da Câmara Municipal.

Nesta oportunidade, apresento votos de elevada estima e distinta consideração.



ANDRE LUIS TEIXEIRA

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência
Biênio 2023-2024



ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência
Biênio 2023-2024

000013 



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 29/08/2023

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004241/2023

Número do processo: 0004241/2023
Solicitação: 84 - A - SOLICITAÇÕES E/OU INFORMAÇÕES DIVERSAS
Número do documento: Of. n°186/2023

Número único: 996.609.U78-70
Número do protocolo: 7008

Requerente:

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.004 - Protocolo Geral

Localização atual: 004.001.004 - Protocolo Geral

Org. de destino: 002.001.000 - Gabinete da Prefeita

Protocolado por: Sara Aparecida Lourenço dos Reis Prado

Atualmente com: Sara Aparecida Lourenço dos Reis Prado

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 29/08/2023 10:49

Previsto para: 29/08/2023 10:49 Concluído em:

Su...ula: Venho, por meio deste, mui respeitosamente, solicitar e/ou informar o contido no documento em anexo.

Observação:

Sara Aparecida Lourenço dos Reis Prado
(Protocolado por)

ANDRE LUIS TEIXEIRA 91141699915
(Requerente)

Hora: 10:48:20

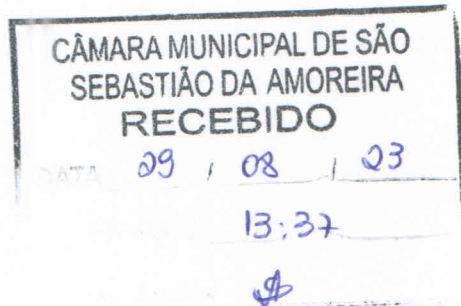


**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

São Sebastião da Amoreira, 29 de agosto de 2023.

Ofício n.º 355/2023

Ref.: Ofício n.º 186/2023 – PL 086/2023



Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Vimos através deste, em atenção ao Ofício em epígrafe, encaminhar em anexo as informações solicitadas.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

EXILAINE

GASPAR:75

590247934

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por EXILAINE GASPAR:75590247934
Dados: 2023.08.29 13:13:56 -03'00'

Ex.º Senhor

ANDRÉ LUIS TEIXEIRA

DD. Vereador

São Sebastião da Amoreira – Paraná

Ex.º Senhor

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA

DD. Vereador

São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91

000015



São Sebastião da Amoreira, 31 de Julho de 2023.

PARECER TÉCNICO

Assunto:

Aditivo de valores do **CONTRATO 74/2023** – “construção de **05 (cinco) salas na Escola Municipal Morihito Yamamoto, no Município de São Sebastião da Amoreira – PR**”.

Relatório preliminar:

Foi solicitado a este Departamento de Obras e Urbanismo, um parecer técnico referente a um aditivo de valores para a readequação de projeto obra de “construção de 05 (cinco) salas na Escola Municipal Morihito Yamamoto, no Município de São Sebastião da Amoreira – PR, conforme, objeto do Contrato nº 74/2023.

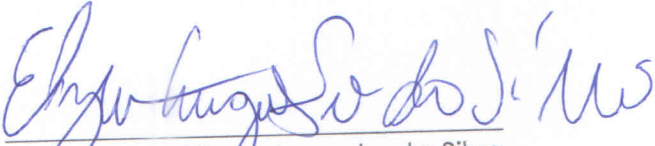
Considerações:

Ao período de execução da Obra, foi constatado a necessidade de acrescentar 354,14 m² de Chapisco, 354,14 m² de massa única, 58,45 m² de aplicação de fundo selador, 58,45 m² de aplicação de lixamento e 58,45 m² de aplicação manual de pintura com látex, itens que são indispensáveis para conclusão e funcionalidade das salas de aula, interferindo diretamente no acabamento final da obra.

Parecer:

Diante do exposto, este Departamento de Obras e Urbanismo é **favorável** à concessão do segundo aditivo ao Contrato nº 74/2023 no valor de **R\$ 23.986,68 (vinte e três mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, referente a 5,04% do valor do contrato, conforme planilha em anexo, mediante parecer jurídico, para que a obra seja finalizada.

Este é o parecer.


Elizeu Augusto da Silva
Diretor de Operações e Projetos
Engenheiro Civil – CREA PR 203022/D